Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0109
Em: 06 / 02 / 18

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO NO ORÇAMENTO DE 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, , autorizado a abrir crédito suplementar por transferência voluntária da União, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), na rubrica abaixo:

Paragrafo único – No Projeto 0602.123610005.1016 – Aquisição de Ônibus e Veículos para Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na Rubrica 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente, no vínculo 1067 – Programa PAR-Caminhos da Escola, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Paragrafo Único – O valor original do Programa PAR – Caminhos da Escola, no valor de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) e R$ 11.000,00 (Onze mil reais) de rendimentos bancários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 09 / 02 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 06 de Fevereiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 005/2018, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) é necessária para aquisição de Ônibus Escolar, recursos federais do Programa PAR – Caminhos da Escola para transporte de alunos. Recurso já disponível em conta bancária específica do Município e a contrapartida já orçada no Orçamento de 2018, aprovado por esta Casa.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal